



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.234, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.001637/2012-13;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 364, de 16 de março de 2012, tendo em vista que o objeto do processo acima referido foi resolvido através do Processo nº 23110.004645/2013-01.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/11/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0001125** e o código CRC **64A859E6**.